



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILICÍNEA**

Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 –000

LEI Nº 1787, DE 25/11/2010

“Dá denominação a conjunto habitacional”

O Povo do Município de Illicínea-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a dar denominação ao Conjunto Habitacional anexo o loteamento do Bairro Cidade Nova, que passará a ter a seguinte denominação:

- CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ MENALI

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 25 de novembro de 2010.

ALUISIO BORGES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

